



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 24, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Sistema Financeiro Nacional](#)

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); e

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 do Regimento Interno da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10/3/2016](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 424, de 12 de junho de 2023](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o Procurador da República JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, para compor o Grupo de Trabalho Sistema Financeiro Nacional, vinculado à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

Nome	Cargo
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior (Coordenador)	Procurador da República
Cláudio Gheventer (Coordenador Substituto)	Procurador da República
Márcio Barra Lima	Procurador Regional República
José Gomes Riberto Schettino	Procurador da República
Talita de Oliveira Sombra	Procuradora da República
Rodrigo Mark Freitas	Procurador da República
Hugo Elias Silva Charchar	Procurador da República

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jul. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 4.](#)

MPF
Ministério Público Federal